



# **CAMPEONATO ESTADUAL**

Classe **ILCA 6**

**23 e 24 de agosto de 2025**  
**Armação dos Búzios, RJ**

**ORGANIZAÇÃO:**  
**BÚZIOS VELA CLUBE**

**APOIO:**  
**FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”,
  - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de “em regata”: Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.8(a).
- 1.3. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.5.1. O “atleta” e “competidor” significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
  - 1.5.2. **[NP]** Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
  - 1.5.3. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Aviso virtual, grupo no WhatsApp, até o dia 22/08.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O Quadro de Aviso oficial será o Grupo de Whatsapp informado no momento da confirmação da inscrição;
- 3.2. **[NP][DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O campeonato é aberto a todos os barcos das classes e velejadores elegíveis na classe ILCA 6 e na respectiva Federação Estadual;
- 4.2. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia 23/08, o formulário no **ANEXO 2** deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal e entregue na Secretaria do Campeonato.

### 5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
  - Pagamentos realizados até 10/07 – R\$ 190,00,
  - Pagamentos realizados entre 11/07 - 31/07 – R\$ 230,00,
  - Pagamentos realizados entre 01/08 - 23/08– R\$ 260,00.
- 5.2. As inscrições devem ser feitas pelo [formulário](#) e enviar o comprovante para [inscricoesbuziosvelaclub@gmail.com](mailto:inscricoesbuziosvelaclub@gmail.com) até as 10:00 do dia 23/08;
- 5.3. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX 03392744000197 (CNPJ) ou depósito ou transferência bancária: Banco Santander - Agência n°: 2247 c/c n°: 13000579-8 – CNPJ 03.392.744/0001-97 – Búzios Vela Clube.

### 6. PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento da World Sailing e regras específicas das Classes. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

### 7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O Campeonato consistirá em uma série única com 6 regatas

### 8. PROGRAMA

- 8.1. Programação:

Data	Horário	Atividade
23/08	08:30 as 10:00	Inscrições
	11:00	Reunião de Participantes
	12:00	Regatas

Organização:



24/08	11:00	Regatas
	16:30	Cerimônia de Premiação

- 8.2. O evento consistirá em uma série de 06 (seis) regatas, com o máximo de 4 regatas por dia;
- 8.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia 23/08 será às 12:00 e do dia 24/08 será às 11:00;
- 8.4. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (24/08) será às 15:00.

## 9. [DP] INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 9.1. Todos os barcos devem estar de acordo com as respectivas regras de Classe e o velejador é responsável por isso (ver RRV 78.1);
- 9.2. [SP] Poderá haver inspeção de equipamentos dos itens das respectivas regras de Classe a qualquer momento.

## 10. [NP][DP] SEDE DO EVENTO

- 10.1. A sede do evento será no Búzios Vela Clube na R. Maurício Dutra, 303 - Manguinhos, Armação dos Búzios – RJ;
- 10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no mesmo local;
- 10.3. Os barcos participantes são obrigados a permanecer na Sede do Campeonato;
- 10.4. O Anexo 1 mostra a área de regatas.

## 11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos serão no formato barla-sota e trapezoidal, e suas respectivas variações conforme descrito nas Instruções de Regata.

## 12. SISTEMA DE PENALIDADE

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42,

## 13. PONTUAÇÃO

- 13.1. É requerido que 1 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 13.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 13.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 14. [DP] BARCOS E PESSOAL DE APOIO

- 14.1. Todo pessoal de apoio deverá se registrar no local do evento, preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento;
- 14.2. Pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização;
- 14.3. [NP] Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

## 15. [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 15.1. É obrigatória a permanência na Sede do Evento, e os barcos deverão ser guardados nos locais designados pela organização enquanto estiverem em terra.

## 16. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

- 16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## 17. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 17.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

Organização:



17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 18. PRÊMIOS

18.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na Classificação geral e os primeiros de cada categoria, desde que tenham o mínimo de 3 inscritos,

## 19. MAIS INFORMAÇÕES

### **Buzios Vela Clube**

R. Maurício Dutra, 303 - Manguinhos, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000 Tel.: +55 (22) 3301-8348

E-mail: [contatobuziosvelaclube@gmail.com](mailto:contatobuziosvelaclube@gmail.com) |

Site: [www.buziosvelaclube.com.br/](http://www.buziosvelaclube.com.br/)

## ANEXO 1

### Área de Regata



Organização:



**ANEXO 2**  
**Autorização de Menor de Idade**

**CAMPEONATO ESTADUAL 2025**  
**CLASSES ILCA 6**



**AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR**

NOME DO VELEJADOR:	ESTADO:	CIDADE:	CLASSE:
CPF VELEJADOR:	RG VELEJADOR:		
NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE):	CPF RESPONSÁVEL:	RG RESPONSÁVEL:	

Eu autorizo meu(inha) filho(a) a participar do Campeonato Estadual da Classes ILCA 06 2025, sediada na **R. Maurício Dutra, 303 - Manguinhos, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000**, no período de 23 e 24 agosto de 2025, na cidade de Buzios/RJ, evento organizado pelo Búzios Vela Clube e assumo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento.

Em caso de necessidade de atendimento médico, autorizo que meu(minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.

Assinatura Responsável:	Data:
-------------------------	-------

Organização:

